

# Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas - 2026

---

Compliance Management Office

ID: CJ-CMO-DOC-RGPC Relatório de Avaliação Anual-2026-v1.0

## ÍNDICE

---

ÍNDICE	2
1. INFORMAÇÕES	2
1.1. Controlo de versões	2
1.2. Validade, Controlo Documental e Divulgação	3
2. OBJETIVO e ÂMBITO	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
4. ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES	4
5. INTRODUÇÃO	4
6. AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PPR	5
6.1. Medidas Preventivas e de Controlo Identificadas	6
7. CONCLUSÃO	8
7.1. Programas de Formação e Sensibilização	8
7.2. Oportunidades de Melhoria	9

# 1. INFORMAÇÕES

---

## 1.1. Controlo de versões

Versão	Data	Autor	Descrição	Alterações
0.1	18-05-2026	Daniela Serrano (CMO)	Criou	NA
1.0	25-05-2026	Tiago Alcobia (RCN)	Reviu	Revisão e introdução de melhorias

Tabela - Controlo de versões

## 1.2. Validade, Controlo Documental e Divulgação

O responsável pela atualização deste documento é a área de **Compliance**.

O documento deve ser revisto pelo menos uma vez por ano, no ano seguinte a que respeita à execução do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, conforme previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

Apenas a última versão aprovada do documento é considerada válida, encontrando-se disponível internamente no espaço do **Confluence da área de Compliance**, e externamente no **website da Crossjoin**.

## 2. OBJETIVO e ÂMBITO

O presente **Relatório de Avaliação Anual** tem por objetivo documentar a verificação e quantificação do grau de implementação e execução pela organização, das medidas preventivas e corretivas identificadas no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) elaborado em 2025, bem como a previsão da sua plena implementação.

Este relatório aplica-se a todas as funções e áreas de atividade da Crossjoin sem exceção, também consideradas no PPR.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Decreto-Lei n.º 109-E/2021
- CJ-CMO-PRC-Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas-v1.0
- CJ-CMO-DOC-Ações de Controle dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas-v1.0
- Código de Ética e Conduta
- Política Anticorrupção
- Procedimento Canal de Denúncias

## 4. ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES

Abreviatura	Definição
CMO	Compliance Management Office
Crosser	Empregado da Crossjoin
Crossjoin	Crossjoin Solutions, Lda
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RCN	Responsável pelo Cumprimento Normativo
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPD	Regime Geral de Proteção de Dados

Tabela - Abreviaturas e Definições

## 5. INTRODUÇÃO

---

No dia 9 de dezembro de 2021, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

Este Decreto-Lei tem como objetivo, através da criação do MENAC e do RGPC, a prevenção, deteção, repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas.

Neste sentido, entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, que deve incluir:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Código de Ética e Conduta
- Canal de Denúncias
- Programa de Formação no âmbito do RGPC
- Nomeação do Responsável pelo Cumprimento Normativo

Para dar cumprimento a este requisito, a Crossjoin elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) com a aprovação pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), o qual identifica os principais riscos de corrupção e infrações conexas relacionados com a sua atividade, bem como as medidas necessárias prevenir e controlar esses riscos.

Os responsáveis por cada área da Crossjoin têm a responsabilidade, em coordenação com a área de Compliance, de fazer o levantamento e classificação, dos riscos de corrupção e infrações conexas associados às atividades inerentes ao seu processo, bem como identificar as medidas preventivas e de controlo para mitigação dos respectivos riscos.

Os Responsáveis por cada área/processo da Crossjoin terão a responsabilidade de garantir a permanente execução das medidas preventivas e de controlo para mitigação dos respectivos riscos.

A execução do PPR está sujeita a uma avaliação anual através da elaboração, no mês de abril do ano seguinte, do Relatório de Avaliação Anual.

O RCN em coordenação com a área de Compliance, elabora este Relatório de Avaliação Anual no mês de abril de cada ano, e disponibiliza-o no espaço do Confluence da área de Compliance e no site da Crossjoin.

## 6. AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PPR

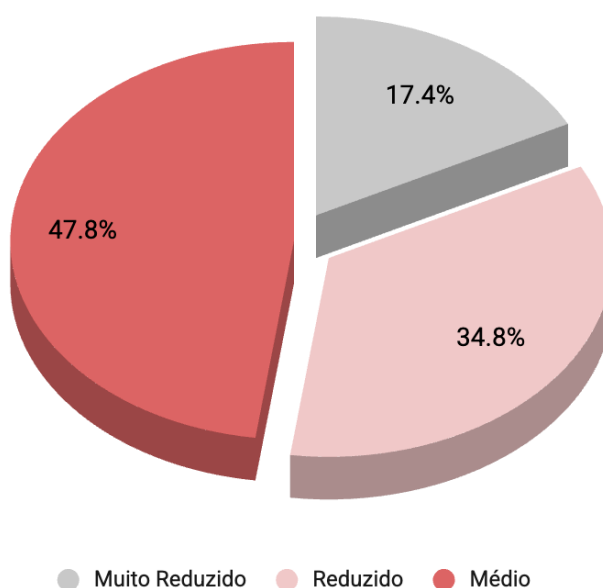
A Crossjoin publicou o seu primeiro PPR em fevereiro de 2025, o qual se encontra atualmente em exercício.

No decurso do exercício do atual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas elaborado, a Crossjoin procedeu a uma reorganização das áreas que será refletida na revisão do PPR em fevereiro de 2027.

Em termos de avaliação da execução do PPR, a reorganização das áreas teve impacto no enquadramento da área/departamento de alguns eventos de risco identificados, razão pela qual houve este ligeiro atraso na execução deste relatório, mas não teve qualquer impacto na definição dos riscos em si, mantendo-se os mesmos, nem nos mecanismos de prevenção e de controlo identificados.

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, procedeu-se conforme previsto, à consulta dos Responsáveis das áreas com o objetivo de avaliar o grau de implementação das medidas preventivas identificadas, e verificar se algum dos eventos de risco identificados no PPR se concretizou durante o período de análise.

Foram identificados 23 eventos de risco potencial de Corrupção e Infrações Conexas. Cerca de 52.2% destes eventos de risco foram classificados como risco **Reduzido** e **Muito Reduzido**, e 47.8% foram classificados como risco **Médio**. Não foram identificados eventos de risco **Alto**, nem **Muito Alto**.



## 6.1. Medidas Preventivas e de Controlo Identificadas

Na seguinte tabela encontram-se listadas todas as medidas preventivas identificadas no PPR, bem como o respectivo estado de implementação, e a data prevista de conclusão para as ações que ainda não foram concluídas.

ID	Área - Processo	Medidas Preventivas e de Controlo a Implementar	Implementação	Data Prevista
A-01	Compliance	Código de Ética e Conduta	100%	-
A-02	Compliance	Canal de Denúncias	100%	-
A-03	Compliance	Procedimento para a Gestão do Canal de Denúncias Interno	100%	-
A-04	Compliance	Programa de Formação no âmbito do RGPC	100%	-
A-05	Compliance	Política de Privacidade de Dados Pessoais	100%	-
A-06	Compliance	Procedimento para Assinatura do Termo de Confidencialidade por todos os colaboradores	100%	-
A-07	Compliance	Procedimento para avaliação e seleção de fornecedores/parceiros	100%	-
A-08	Compliance	ISO 9001:2015	100%	-
A-09	Compliance	ISO 27001:2022	100%	-
A-10	Compliance	Política Anti-Corrupção	80%	Jun 2026
A-11	Compliance	Metodologia de realização de auditorias com a definição e documentação de todas as atividades envolvidas	100%	-
A-12	Compliance	Programa de divulgação do procedimento para seleção de fornecedores/parceiros	50%	Jun 2026
A-13	Compliance	Programa de formação para a sensibilização dos temas Confidencialidade e do RGPD	15%	Jun 2026
A-14	Compliance	Programa de formação para a sensibilização dos temas Corrupção e do Código de Ética e Conduta	80%	Jun 2026
A-15	Marketing	Metodologia de verificação de autorizações para a publicação dos testemunhos dos clientes, bem como do uso de informação e marca dos clientes	100%	-
A-16	Comunicação	Processos de aprovação de Patrocínios da Crossjoin a clubes desportivos	100%	-
A-17	Vendas	Procedimento com workflow de aprovação das Propostas Comerciais para os clientes	100%	-
A-18	Vendas	Procedimento que assegura que todas as condições contratuais com os clientes ficam estabelecidas de forma clara	100%	-
A-19	Vendas	Procedimento que assegura a revisão pelo departamento jurídico dos contratos com clientes	100%	-
A-20	Delivery	Estabelecimento de um processo de aprovação das despesas em deslocações aos clientes, ou em eventos, associadas a projetos	100%	-
A-21	Recrutamento	Criação de um Guião de entrevistas de recrutamento, específico para candidatos que são referência de outros empregados	10%	Set 2026
A-22	Recrutamento	Seguimento de um processo de recrutamento que documenta as várias fases, com intervenção de vários elementos no ciclo de avaliação e aprovação do candidato.	100%	-
A-23	RH	Mecanismo de controlo e revisão dos benefícios atribuídos	100%	-
A-24	Office Management	Processo de compras com base em valores estimados de consumo, e controlo dos valores comprados/gastos	100%	-
A-25	Office Management	Estabelecimento na área de Office Management de mecanismos de verificação/confirmação/aprovação de compra de viagens	100%	-
A-26	Financeira	Estabelecimento de processo de pagamento a fornecedores com vários intervenientes e verificação, com registo das respectivas ações	100%	-
A-27	IT Corporate	Implementação de mecanismos de verificação da coerência e conformidade nas auditorias aos sistemas	55%	Oct 2026
A-28	IT Corporate	Implementação de mecanismos de controlo da atribuição dos dispositivos aos empregados	100%	-
A-29	Reconhecimento	Estabelecimento de um procedimento com os critérios de evolução de carreira claros e bem definidos	100%	-
A-30	Strategic Vision	Estabelecimento de procedimento bem definido dos critérios de distribuição de bónus a colaboradores	100%	-

A seguinte lista de medidas de prevenção, comuns a vários riscos, encontram-se totalmente implementados:

- Código de Ética e Conduta
- Canal de Denúncias
- Procedimento para a Gestão do Canal de Denúncias Interno
- Programa de Formação no âmbito do RGPC
- Política de Privacidade de Dados Pessoais
- Procedimento para Assinatura do Termo de Confidencialidade por todos os colaboradores
- Procedimento para avaliação e seleção de fornecedores/parceiros
- ISO 9001:2015
- ISO 27001:2022

## 7. CONCLUSÃO

---

Dos 23 eventos de risco identificados no PPR, nenhum se concretizou no período em execução, de acordo com o controlo realizado pelos responsáveis por cada área/departamento da Crossjoin, não tendo havido também quaisquer denúncias recebidas no Canal de Denúncias interno (zero denúncias no período).

As medidas preventivas e de controlo identificadas para estes 23 riscos, encontram-se listadas na secção 6.1, estando a grande maioria das ações implementadas (80%).

Dos 23 eventos de risco identificados, 52% possui as medidas preventivas e de controlo totalmente implementadas e em operação, e os restantes 48% dos riscos apresentam ainda ações em fase de implementação (ver secção 6.1).

Grande parte dos riscos que ainda têm ações por completar, estão relacionados com a realização dos programas de formação no âmbito do RGPC e do RGPD.

### 7.1. Programas de Formação e Sensibilização

Considerando a relevância dos programas de formação como instrumento de influência comportamental, particularmente no domínio da corrupção e infrações conexas, os resultados obtidos desta análise evidenciam a necessidade de reforçar o controlo da implementação e execução destes programas junto dos colaboradores.

Por este motivo, os Programas de Formação no âmbito do RGPC e do RGPD serão objeto de revisão já em junho de 2026, para que possam ser disponibilizados aos Crossers o mais rapidamente possível, com reforço da supervisão da execução desses programas.

No campo da sensibilização, verificou-se igualmente que, apesar de existir um procedimento claramente definido para a seleção de fornecedores e parcerias, assente em princípios de transparência e objetividade, a sua operacionalização nem sempre tem ocorrido em conformidade com este procedimento, pelo que se revela necessário reforçar as ações de sensibilização neste tema.

## **7.2. Oportunidades de Melhoria**

De uma forma geral, verificou-se uma colaboração muito positiva no seguimento e cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, pelo que consideramos que esta medida deve ser usada como mais uma forma de revisão e melhoria dos processos internos ao nível da transparência, integridade e boas práticas.

Assim, na sequência deste exercício, para além da necessidade de conclusão das medidas preventivas e de controlo indicadas, sugerem-se igualmente as seguintes melhorias:

- Revisão do Código de Ética e Conduta em alinhamento com a Política Anticorrupção.